

PROJETO DE LEI N. 24, 06 DE JULHO DE 2022

Institui no município de Lucas do Rio Verde a semana municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres – Campanha Laço Branco — e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Lucas do Rio Verde a “*Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco*”.

Art. 2º A campanha que trata a presente lei será realizada na semana do dia 06 (seis) de dezembro (12), em alusão ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres, instituído pela Lei Federal 11.489/2007.

Art. 3º A “*Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco*” passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Lucas do Rio Verde.

Art. 4º Para realizar a “*Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres – Campanha Laço Branco*”, o Poder Público Municipal deverá realizar ações com intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil, a respeito da Campanha Laço Branco.

Art. 5º A campanha que trata a presente lei terá como símbolo oficial o laço de fita na cor branca.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, Edifício Vereador Carlos Krieger Giroto
Plenário Vereador João José Callai, 06 de julho de 2022.

WLAD MESQUITA

Vereador

SANDRA BARZOTTO

Vereadora

IDEIVA RASIA FOLETTO

Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 24, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Exmo.

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

A presente propositora tem por objetivo instituir no calendário oficial de eventos de Lucas do Rio Verde a *semana municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres – Campanha Laço Branco*. A campanha acontecerá na semana do dia seis (06) de dezembro, em alusão ao Dia Nacional da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, instituída pela Lei Federal n. 11.489 de 20 de junho de 2007, e será simbolizada pelo “laço branco”.

No dia 6 de dezembro de 1989, um rapaz de 25 anos (Marc Lepine) invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica, na cidade de Montreal, Canadá. Ele ordenou que os homens se retirassem da sala e gritando para as estudantes que permaneceram: “você são todas feministas!”, começou a atirar, assassinando a queima roupa, 14 mulheres. Em seguida, Lepine suicidou-se. O rapaz deixou uma carta, na qual afirmava que havia feito aquilo, porque não suportava a ideia de ver mulheres estudando engenharia, um curso tradicionalmente dirigido ao público masculino.

O crime mobilizou a opinião pública de todo o país, gerando um amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência. Surgia assim a primeira campanha do Laço Branco, criada por homens, que elegeram como símbolo, o laço branco e adotaram como lema: “jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência”.

O objetivo da Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres é de sensibilizar, conscientizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência doméstica e de gênero.

A proposta é que além de assumirem um compromisso de não praticar violência contra a mulher, os homens também se dediquem a combater essa violência, que é uma violação aos direitos humanos, além de não se omitirem diante de qualquer forma de violência.

Durante a referida semana, o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada deverão organizar palestras, seminários, escutas, rodas de conversas, ou qualquer outro evento que vise envolver o homem no combate a violência contra a mulher.

Assim, por todo o exposto e a fim de se criar mais um mecanismo no combate a violência contra mulher, submeto a presente proposição aos Nobre Pares para apreciação e peço-lhe a sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, Edifício Vereador Carlos Krieger Giroto
Plenário Vereador João José Callai, 06 de julho de 2022.

WLAD MESQUITA

Vereador

SANDRA BARZOTTO

Vereadora

IDEIVA RASIA FOLETTO

Vereadora